



INDICAÇÃO Nº 922/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, que determine junto ao Departamento competente, a **urgente realização de serviços de recapeamento asfáltico** na Avenida Joaquim Alves Guimarães, nº 1698, no bairro Vale do Sol, conforme especifica, nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

A via em questão encontra-se em **estado precário e de alto risco**, com sinais evidentes de degradação, incluindo:

1. **Sulcos e erosões:** A superfície apresenta desgaste profundo, com formação de sulcos e ondulações que comprometem a estabilidade dos veículos, especialmente motocicletas e bicicletas.
2. **Buraqueira e afundamentos:** A existência de inúmeros buracos e afundamentos no leito carroçável é a causa principal de danos a veículos (pneus, rodas, suspensão) e representa um **perigo iminente de acidentes**.
3. **Risco à segurança pública:** O estado da via constitui uma **ameaça constante** à integridade física de:
 - **Motociclistas**, que são os mais vulneráveis a quedas e acidentes graves devido à instabilidade causada pelas irregularidades do pavimento.
 - **Ciclistas**, que são forçados a desviar dos buracos, invadindo o espaço dos carros e aumentando o risco de colisão.
 - **Condutores de veículos**, que precisam realizar manobras bruscas para evitar os trechos mais críticos, podendo causar colisões laterais ou traseiras.
 - **Pedestres**, que ao desviar de poças d'água formadas nos buracos, podem ser surpreendidos por veículos.

A intervenção não se trata apenas de uma mera obra de embelezamento, mas de uma **medida essencial de segurança viária e saúde pública**. O recapeamento asfáltico trará benefícios imediatos, restaurando a trafegabilidade segura, prevenindo acidentes, evitando prejuízos materiais à população e valorizando o patrimônio público e privado do entorno.

PROTOCOLO 52448/2025 - 26/08/2025 16:13 - PROCESSO 1347/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Diante do exposto, confiando no zelo de Vossa Excelência pelas causas que afetam diretamente a população, solicitamos as providências necessárias para a imediata inclusão desta via no cronograma de manutenção e recuperação asfáltica do município.

Certo de seu pronto e favorável atendimento, subscrevo-me.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

PROTOCOLO 52448/2025 - 26/08/2025 16:13 - PROCESSO 1347/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52448/2025 - 26/08/2025 16:13 - 14F6-2COK-26Y0-AVBF





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Avenida Joaquim Alves Guimarães, nº 1698, no bairro Vale do Sol

PROTOCOLO 52448/2025 - 26/08/2025 16:13 - PROCESSO 1347/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52448/2025 - 26/08/2025 - 16:13 - 14F6-2COK-26Y0-AVBF





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



Avenida Joaquim Alves Guimarães, nº 1698, no bairro Vale do Sol

PROTOCOLO 52448/2025 - 26/08/2025 16:13 - PROCESSO 1347/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52448/2025 - 26/08/2025 - 16:13 - 14F6-2C0K-26Y0-AVBF



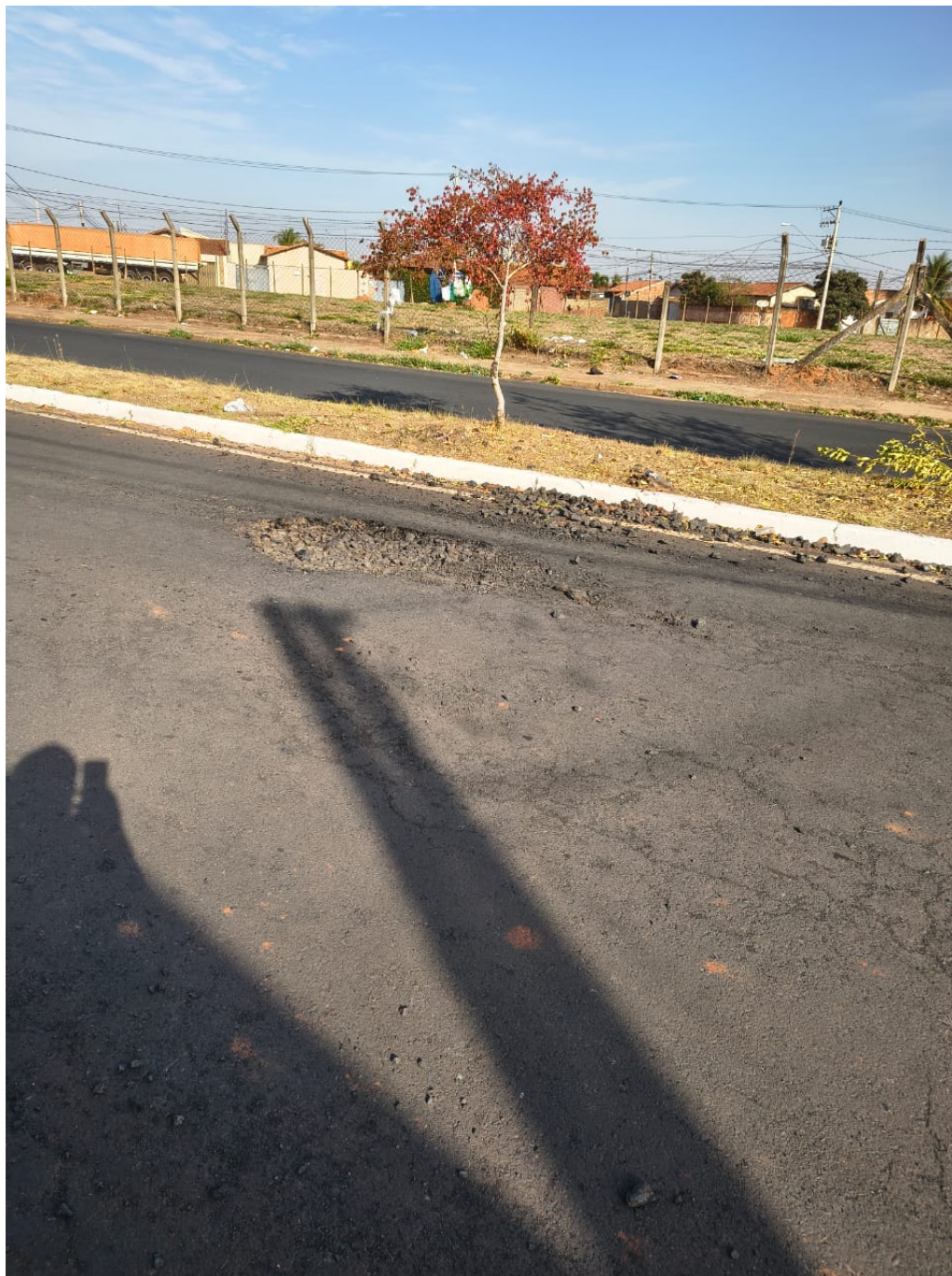


CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52448/2025 - 26/08/2025 - 16:13 - 14F6-2C0K-26Y0-AVBF



Avenida Joaquim Alves Guimarães, nº 1698, no bairro Vale do Sol

PROTOCOLO 52448/2025 - 26/08/2025 16:13 - PROCESSO 1347/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=14F62C0K26Y0AVBF>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 14F6-2C0K-26Y0-AVBF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52448/2025 - 16:13 - 14F6-2C0K-26Y0-AVBF